EXMO. SR.:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 031, de 2023 "Abre, ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2023, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 119.303,61 e dá outras providências"; e

Projeto de Lei nº 032, de 2023 "Altera dispositivos da Lei nº 1.989, de 30 de junho de 2023, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL dos Projetos de Lei informados acima, por se tratarem de matérias orçamentárias, que precisam ser adequadas pelo Executivo Municipal, de forma que possa dar andamento nos serviços a serem amparados pelas dotações orçamentárias de que tratam as propostas.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, os projetos serão submetidos a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 14 de agosto de 2023.

Matheus Bustamante Gomes
Vereador

RECEBEMOS
Em 14/08/2023
Horas: 12:55
Protocolo: 563/2023
MGCdeSouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 14/08/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: João Batista